

pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem ajustar a numeração do Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017 – Service Itororó: Onde lê-se “15º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017” leia-se “14º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017”. Belém, 13 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração

Protocolo: 524014

TRIBUNAIS DE CONTAS



ERRATA

PORTARIA Nº 35.762, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.
O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 29.292/2015, e,
CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2020/00560-4,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora NILZETE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES BARROS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100188, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-04-2012/2015 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 10-03 a 08-04-2020.

Protocolo: 523754

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
TERMO ADITIVO Nº: 02
CONTRATO Nº: 01/2018

DATA ASSINATURA: 07/02/2020
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
VIGÊNCIA: 10/02/2020 a 10/02/2021.
VALOR: O valor anual do contrato é de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora:
020101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Programa de Trabalho:
01.032.1455 6.267 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Fonte de Recursos:
01 – RECURSOS ORDINÁRIOS
12 – RECEITA PATRIMONIAL – OUTROS PODERES
Natureza da Despesa:
3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Contenção de Crédito: 2020ND00006
CONTRATADA: R & A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA. (CNPJ nº. 54.561.071/0001-92).
ENDEREÇO: Rua Queda, n.º 258, bairro Vila Isolina Mazzei. CEP: 02.082-030.
ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 523629

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 35.776, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o § 9º do art. 7º da Resolução nº 18.855 do TCE-PA, de 01 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação (CDTI);
CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2020 – SETIN, de 30 de janeiro de 2020, protocolizado sob o nº 2020/01122-1, de 04/02/2020;
R E S O L V E:
I – EXCLUIR da Portaria nº 34.582 de 21-03-2019, publicada no D.O.E Nº 33.833, de 25/03/2019, que designou os Membros do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação, os servidores abaixo nominados:

MEMBRO	MEMBRO TITULAR	SUPLENTE
Secretário de Administração	ANA MARIA DA MOTTA GARCIA, matrícula nº 0100298	MATHEUS AMARAL BONNA, matrícula nº 0100871

II – INCLUIR na referida Portaria os servidores abaixo:

MEMBRO	MEMBRO TITULAR	SUPLENTE
Secretário de Administração	ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 0100651	ANNA MARIA MALCHER GILLET, matrícula nº 0100633

Protocolo: 523571

Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2020NE00202.

Valor: R\$ 2.710,75.
Data de Emissão: 12/02/2020.
Objeto: Aquisição de água mineral para este TCE/PA, conforme Pregão Eletrônico nº 09/2019, Parecer nº 551/2019 – PROJU, Manifestação nº 151/2019 – Secretaria de Controle Interno e Memorando nº 001/2020 – CSA:
Lote 01:
- Água mineral, sem gás, acondicionada em garrações plásticos de 20 litros.
- Quantidade: 505, preço unitário: R\$ 4,75, preço total: R\$ 2.398,75.
Lote 02:
- Água mineral, sem gás, acondicionada em garrafas descartáveis de, no mínimo, 300ml, embaladas em caixa ou fardos com 24 unidades.
- Quantidade: 20, preço unitário: R\$ 15,60, preço total: R\$ 312,00.
Programa de Trabalho: 01032145562670000.
Fonte do Recurso: 0101000000.
Natureza da Despesa: 33903000.
Contratada: AC Comércio de Artigos de Escritório em Geral Eireli (CNPJ: 11.277.966/0001-97).
Endereço: Passagem Sueli, 334, Sala nº 9, Centro, Ananindeua-PA, CEP: 67.030-795.
Ordenadores: Odilon Inácio Teixeira.

Protocolo: 523690

RESOLUÇÃO Nº 19.170
(Processo nº 2019/51990-0)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais;
Considerando a manifestação da Secretaria de Estado de Administração contida no ofício nº 899/2019-SEAD na qual assevera a necessidade de celebração de Acordo de Cooperação com vistas a regulamentar a cessão recíproca de servidores, nos termos do art. 31, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994;
Considerando os pareceres nºs 404 e 606/2019 da Procuradoria Jurídica deste Tribunal nos quais concluiu pela inexistência de óbice jurídico a celebração do acordo;
Considerando a manifestação do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves mediante expediente nº 2019/05923-1 de fls. 15-16, na qual assevera em conclusão que a ausência de requisitos: motivação, temporariedade, demonstração de mútuo interesse, conveniência e oportunidade e a aplicação apenas a servidores ocupantes de cargo público de provimento efetivo, poderá dar ensejo a vício que macule a validade do ato;
Considerando os termos do Ofício nº 04208/2019-GP-TCE onde a Presidência deste Tribunal informou à Secretaria de Estado de Administração e Planejamento quanto à necessidade de ajustar os termos do Acordo ao que dispõe a Lei nº 8.938 de 4 de dezembro de 2019, o que foi anuído pela referida secretaria através do Ofício nº 055/2019-GS/SEPLAD;
Considerando o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea “b” do RITCE;
Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº. 5.710, desta data;
RESOLVE, unanimemente:
AUTORIZAR a Presidência a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o Estado do Pará para a cessão recíproca de servidores pertencentes aos quadros permanentes dos partícipes, quando houver interesse comum e concordância do servidor.
Plenário Conselheiro “Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 11 de fevereiro de 2020.

Protocolo: 523889

PORTARIA Nº 35.592, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 029/2019 – SETIN -CIS, protocolizado sob o Expediente nº 2019/09323-0,
R E S O L V E:
I – REVOGAR, a partir de 02-12-2019, a Portaria nº 35.343 de 07-10-2019, publicada no D.O.E Nº 34.007, de 11/10/2019.
II - DESIGNAR a servidora AMANDA NATHALIA GALVÃO GUIOMARINO, Assistente de Conselheiro, matrícula nº 0101378, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação, de empresa especializada no fornecimento de certificados digitais e-CPF A3 com emissão em módulo criptográfico (HSM) para esta Corte de Contas.
III - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: RODRIGO LOPES ROCHA, Assistente de Transporte, matrícula nº 0101466; THIAGO SOUZA DE ANDRADE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101087 e VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101118.

Protocolo: 523573